



Decreto de Dispensa Nº 008/2023

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, a contratação de médico psiquiatra para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS/AD, do município de Augustinópolis/TO, e das outras providências.

O Sr. **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, Prefeito Constitucional do Município de AUGUSTINOPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993,

CONSIDERANDO que o município tem o dever constitucional de prover e prestar todos os serviços necessários para atender a todas as suas Secretarias Municipais no desenvolvimento de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para oferecer o serviço que se busca contratar, do nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato;

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público para imediata contratação de profissional especialista para atendimento junto ao CAPS/AD.

CONSIDERANDO por fim, o Parecer da Procuradoria Jurídica, que entende regular a dispensa, corroborando com as argumentações expedidas à luz da doutrina e a jurisprudência dos Tribunais de Contas pela dispensa de licitação, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Dispensada a Licitação para contratação da empresa **DIOGO SILVA SANTANA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 49.958.400/0001-01, com sede na Rua Maranhão, nº 720 - Centro, Imperatriz/MA, para a prestação de serviços médicos de psiquiatra para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS/AD, do município de Augustinópolis/TO.

Art. 2º - Os valores e prazos devem seguir rigorosamente os apresentados nas cotações e peça contratual.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal